



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## **EDITAL Nº 17 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/COEDE/SELOG**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS**

**DE NÍVEL SUPERIOR**

**CONVOCAÇÃO Nº 007 – SELEÇÃO 2025**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 346/2019, em atendimento ao disposto no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição n.º 69, de 09/04/2025, bem como no site [www.tre-pe.jus.br](http://www.tre-pe.jus.br), no link Institucional/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2025/Nível Superior, e em consonância com a Lei n.º 13.146/2015, o Decreto n.º 9.427/2018 e a Resolução CNJ n.º 255/2018, alterada pela Resolução CNJ n.º 540/2023,

### **R E S O L V E**

**1. CONVOCAR** as candidatas e os candidatos abaixo relacionados para confirmarem a intenção em ocupar imediatamente as vagas disponíveis referentes aos cursos adiante nominados, **nos dias 16, 17 ou 18 de setembro de 2025**, encaminhando a documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições **para o e-mail [estagio@tre-pe.jus.br](mailto:estagio@tre-pe.jus.br)**.

#### **a) SECRETARIADO (4 vagas)**

**MIDIAN CARDOSO DOS SANTOS** (Universidade Federal de Pernambuco) - 4º lugar  
**ANA BEATRIZ SANTOS** (Universidade Federal de Pernambuco) - 5º lugar  
**HELOÍSA MILLENA FELICIANO SILVA** (Universidade Federal de Pernambuco) - 6º lugar  
**GIOVANNA SOARES DINIZ** (Universidade Federal de Pernambuco) - 7º lugar  
**NATALI LOURENÇO FRUTUOSO** (Universidade Federal de Pernambuco) - 8º lugar  
**MILLENA GOMES DA SILVA** (Universidade Federal de Pernambuco) - 13º lugar  
**TACIANA FELIX DA SILVA** (Universidade Federal de Pernambuco) - 14º lugar  
**ROBISON BORBA DA COSTA** (Universidade Federal de Pernambuco) - 15º lugar

**2. INFORMAR** que os(as) estudantes do curso de Secretariado listados(as) acima foram convocados(as) anteriormente e, por não terem atendido ao prazo do edital de convocação original, passaram ao final da lista de classificação, conforme item 4.10 do Edital de Abertura de Inscrições, sendo agora convocados novamente.

**3. RESSALTAR** que, caso haja mais candidatos do curso de Secretariado interessados nas vagas e aptos a assumi-las que o número de vagas oferecidas, a prioridade na contratação será dos candidatos melhores classificados no processo seletivo, ficando os demais em cadastro de reserva.

**4. CONCEDER** um prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, os dias **16, 17 ou 18 de setembro de 2025**, para encaminhar, **exclusivamente para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br**, os documentos citados no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições. No ASSUNTO do e-mail, colocar: Convocação nº 07/2025 - curso de \_\_\_\_\_ (nome do curso).



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 15/09/2025, às 09:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3061215** e o código CRC **91B2895D**.

0003075-52.2025.6.17.8000

3061215v5